



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 427/2024

De 27 de dezembro de 2024.

Concede nome de RAIMUNDA CALIXTO DA SILVA ao campo de futebol na comunidade do Cabral, neste Município.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município de Mogéiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados de **RAIMUNDA CALIXTO DA SILVA**, o Campo de Futebol e o Vestiário, localizados na comunidade Serra do Cabral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogéiro, Estado da Paraíba, 27 de dezembro de 2024.


Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogéiro – PB

CEP: 58.375-000

CNPJ nº 08.866.501/0001-67

